



## JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

001

(Mandato 2021/2025)

### Ata n.º 01/2025

Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, realizada no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita na rua Brigadeiro Lino Valente numero vinte e cinco em Ferreira do Zêzere desta Junta. -----

Aos seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, depois de devidamente convocada pelo Presidente. -----

**PRESENCAS:** Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: Armando do Carmo Cotrim, Sandra Isabel Duarte Antunes e Victor Manuel Roberto da Silva respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente deu início à ordem de trabalhos: -----

**Autorização para realização de despesas:** Deliberou o Executivo, delegar no Presidente da Junta, para o ano 2025, autonomia para autorizar/realizar despesas até ao valor de 100,00€, sem ser necessário deliberação do executivo, apenas um despacho do Presidente. -----

**Atribuição do regime de permanência a meio tempo:** A Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro, veio modificar os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, alterando o artigo 27.º da Lei n.º 169/99. -----

Com a referida Lei, é possível, em todas as freguesias e independentemente do número de eleitores, o exercício do mandato do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, basta que os interessados tomem a respetiva opção, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º1 do artigo 27.º da lei n.º169/99 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do RJAL., cujo pagamento de remunerações e encargos é assegurada pelo Orçamento do Estado. No Seguimento da Lei do Orçamento de Estado para 2024, aprovado pela lei n.º82/2023, de 29 de dezembro, no Artigo 268 referente á alteração legislativa do Artigo 2º da Presente Lei deliberou este executivo por unanimidade que o Sr. Presidente Armando Cotrim irá exercer as suas funções a meio tempo nesta Junta de Freguesia.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi deliberado aprová-la por unanimidade. -----

002

O Presidente

Armando Cotrim

(Armando do Carmo Cotrim)

A Secretária

Sandra Antunes

(Sandra Isabel Duarte Antunes)

O Tesoureiro

Victor Manuel Roberto da Silva

(Victor Manuel Roberto da Silva)